



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA – Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **021/2023**, processo administrativo nº **2022/000038438-00**, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de Material de Expediente para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

À Empresa **POLEZA COMERCIAL LTDA**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Impugnação encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/pregao-eletronico-1/pregao-eletronico-n-021-2023>

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

Considerando o pedido de impugnação da empresa **POLEZA COMERCIAL LTDA**, o pregoeiro apresenta a resposta, fundamentado pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA: "Em resposta ao pedido de impugnação da empresa Poleza, referente ao PE021/2023. Esta DVPM entende que são itens comuns e de grande importância para o bom funcionamento do TJAM. Esclarecemos que a estipulação de prazo é poder discricionário da administração. Adicionalmente, entendemos que o prazo de 15 dias úteis se assemelha ao prazo de 20 dias solicitado em pedido de impugnação; e que conforme item 21.1.1, este prazo poderá ser prorrogado se devidamente justificado. A DVPM opina pelo prosseguimento do PE021/2023 sem alterações no edital."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 15/05/2023 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 11 de maio de 2023.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS, Secretário(a)**, em 11/05/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027461** e o código CRC **17DC193E**.



Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Apresentação de Impugnação ao Edital referente ao Pregão Eletrônico Nº 21/2023 - Número Interno P193352 - 5955777

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

10 de maio de 2023 às 08:59

Para: Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Nelia Freitas Nogueira Vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezada Raquel,

Bom dia.

Em resposta ao pedido de impugnação da empresa Poleza, referente ao PE021/2023.

Esta DVPM entende que são itens comuns e de grande importância para o bom funcionamento do TJAM.

Esclarecemos que a estipulação de prazo é poder discricionário da administração.

Adicionalmente, entendemos que o prazo de 15 dias úteis se assemelha ao prazo de 20 dias solicitado em pedido de impugnação; e que conforme item 21.1.1, este prazo poderá ser prorrogado se devidamente justificado.

A DVPM opina pelo prosseguimento do PE021/2023 sem alterações no edital.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]